Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000
Telefone(s): (38) 3678-9298 / 99949-9974 / 99902-3815
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.camarauruana.mg.gov.br - camara@camarauruana.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 050/2019.

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 205 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de V. Exa., após ouvido o Plenário, REQUERER, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal *o Patrolamento da estrada do P.A. Oziel Alves e o encascalhamento dos pontos mais críticos.*

JUSTIFICATIVA: A estrada citada nesta proposição é de suma importância, pois, além de ser via de transporte escolar, atende como via de ligação dos Assentamentos Oziel Alves I e II à sede do município de Uruana de Minas, onde são prestados serviços básicos aos cidadãos que ali residem, escoa-se a produção leiteira de da agricultura familiar em geral e onde localiza-se o comércio mais próximo daquela região.

Termos em que
Pede Deferimento.

Uruana de Minas – MG, 25 de Fevereiro de 2019.

Leonir Alves Pereira

LEONIR ALVES PEREIRA
Vereador

Câmara Munic. de Uruana de Minas
Protocolado no Livro próprio às folhas 108 sob o nº 1314
às 10:30 Horas.
Uruana de Minas 25/02/2019

Publicado no Quadro de avisos da Saguão da Câmara.
EM 25/02/2019
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUN. DE URUANA DE MINAS MG

DESPACHO

Aprovado em único discussão por

00 votos contrários, 03 votos

favoráveis e 00 abstenções

Sala das Comissões, 11/03/2019

PRESIDENTE DA CÂMARA